Prefeitura mantém obrigatoriedade do uso de máscara em Vitória da Conquista

Date : 05-11-2021

Decreto da prefeita Sheila Lemos, publicado em edição extra do Diário Oficial do Município (DOM) nesta sexta-feira (5), mantém a obrigação do uso de máscara de proteção contra o novo coronavírus. O decreto n° 21.493 prorroga as medidas contidas no decreto nº 21.486, como a autorização para realização de eventos com presença de até duas mil pessoas.

As duas medidas consideram os índices da Covid-19 no município. Para a prefeita Sheila Lemos ainda não é hora para desobrigar o uso de máscara ou aumentar a quantidade de pessoas por evento. “Nós estamos monitorando todos os dados diariamente. Já esperamos por tanto tempo, não custa nada esperar um pouco mais e tirar a máscara quando estivermos 100% seguros, para que a gente não precise dar um passo atrás”, afirmou a gestora em entrevista recente à imprensa.

As normas para funcionamento de estabelecimentos comerciais, de serviços e financeiros, transporte coletivo e atos litúrgicos também permanecem inalteradas.